



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano V, Nº 1039

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.627, DE 07 DE ABRIL DE 2021. FORMALIZA O GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO INTERSETORIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização dos procedimentos e fluxos internos junto à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e à Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; e CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo ao setor de construção civil e a geração de renda e emprego, DECRETA: Art. 1º Fica formalizado o Grupo Permanente de Trabalho Intersetorial de Desburocratização do Município de Sobral - GTI, composto por representantes dos seguintes setores: I - Construção Civil - Grande Porte; II - Construção Civil - Pequeno e Médio Porte; III - Loteamento Imobiliário; IV - Corretagem Imobiliária; V - Cartório de Registro de Imóvel; VI - Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; VII - Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN; VIII - Procuradoria Geral do Município - PGM; IX - Corpo de Bombeiros; X - Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. §1º Os setores do GTI são formalmente compostos por membros titulares e suplentes designados no Anexo Único deste Decreto. §2º A Secretaria Executiva do GTI deve ficar a cargo do representante da SEUMA. Art. 2º. Compete ao GTI: I - Auxiliar na identificação dos principais problemas e limitações dos procedimentos e fluxos administrativos relacionados à construção civil; II - Propor alternativas para solucionar os problemas e limitações identificadas; III - Formular propostas de criações e/ou alterações de atos normativos necessários à desburocratização dos procedimentos e fluxos administrativos relacionados à construção civil. Art. 3º O GTI se reunirá em caráter ordinário quinzenalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por sua Secretaria-Executiva. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de abril de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.627, DE 07 DE ABRIL DE 2021	
SETOR DO GTI	REPRESENTANTES
Construção Civil - Grande Porte	Titular: Tácito Guimarães de Carvalho Suplente: Marcelo Gadelha Cavalcante
Construção Civil - Pequeno e Médio Porte	Titular: José Ramires Custódio Pontes de Azevedo Filho Suplente: Felipe Martins de Souza
Loteamento Imobiliário	Titular: Custódio Gomes de Azevedo Neto Suplente: Marco Aurélio de Andrade Menezes
Corretagem Imobiliária	Titular: Weller Rego Barreto Suplente: José Jalis Siqueira Gomes
Cartório de Registro de Imóvel	Titular: Keven Moreira Lima Suplente: Maria Teresa Lima Martins de Suazo
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente	Titular: Marília Gouveia Ferreira Lima Suplente: Lailson Sousa Oliveira
Secretaria Municipal das Finanças	Titular: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Suplente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior
Procuradoria Geral do Município	Titular: Rodrigo Mesquita Araújo Suplente: Francisco Wilson Linhares Parente Alves
Corpo de Bombeiros	Titular: Mardens Ney de Souza Vasconcelos Suplente: Ivan Ricardo Jardim Freire
Agência Municipal do Meio Ambiente	Titular: Francisco Erlânio Matoso de Almeida Suplente: Tiago Silva Bezerra

DECRETO Nº 2.628, DE 07 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE ACERCADA POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e VII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor - Lei Municipal nº 974/2009 - que dispõem acerca da composição e organização do CMPD, DECRETA: Art. 1º Ficam empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Colegiado, os quais foram indicados como representantes das seguintes entidades e órgãos:

ENTIDADES/ÓRGÃOS	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente	Marília Gouveia Ferreira Lima	Alana Figueiredo Pontes
Secretaria Municipal da Infraestrutura	Igor Fernandes Nóbrega	Emídio Sampaio Cabral Júnior
Secretaria do Planejamento e Gestão	Márcio Diego Aguiar Guimarães	Luciana Rosa Bezerra
Secretaria da Segurança Cidadã	Bráulio Ernani Paiva Guerra	Ysllaia Maria Frota Vasconcelos
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Iara Soares da Silva	Maria do Livramento Albuquerque Araújo
Secretaria da Cultura e do Turismo	Simone Rodrigues Passos	Nevekele Sotero Araújo
Secretaria Municipal da Saúde	Diógenes Farias Gomes	Aline Rebouças de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município	Francisco Wilson Linhares Parente Alves	Leydson Ribeiro Braga
Agência Municipal do Meio Ambiente	Tiago Silva Bezerra	Margareth Muniz Silva
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Ana Caroline Alves Parente Nogueira	Marcel Soares Andrade
Corpo de Bombeiros	Francisco Roberto Maciel de Moraes	Mardens Ney de Souza Vasconcelos
Polícia Militar do Ceará	Roberto Fernandes Pessoa	Francisco Edisio Moura Lima
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Eliano Vieira Pessoa	Thomas Silvio Santos Coelho
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA	Audélis de Oliveira Marcelo Júnior	Juscilino Chaves Sales
Universidade Federal do Ceará - UFC	Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos	José Airton Gomes de Alcântara Filho
Associação Comercial e Industrial - ACIS	José Jalis Siqueira Gomes	Jumário Gomes de Medeiros
Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON	Marcelo Gadelha Cavalcante	Marco Aurélio de Andrade Menezes
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	Arimatéia Costa Bezerra	José Aguiar de Sousa Neto
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Rafael Pereira Ponte	José Inácio Linhares
Federação Sobralense de Associações Comunitárias - FESEC	Antônio Pereira da Silva	Francisco Evaldo Alves de Lima
Lions Caixa	Francina da Silva Angelim	Miquele Aguiar de Sousa Vasconcelos
Associação de Apoio e Assistência ao Trabalho Social - GAATS	André Vasconcelos Alves	Francisco Wellington de Lima
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA	Augusto Azevedo Laureano	Cleber Santana de Oliveira Silva
Câmara dos Dirigentes Logistas - CDL	Daniela Fonseca Costa	Patrícia Maria da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de abril de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 298/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de abril de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 298/2021 - GABPREF			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SINBOLOGIA	NOME
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	RODRIGO ANTUNES BEZERRA BORGES
Coordenadoria de Atenção Primária	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	LUCILA MARIA TIMBO PARENTE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	MATEUS JUCA PINHEIRO
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	ROQUE BEZERRA LINHARES
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-1	NANCIARA SILVA AZEVEDO
Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	MARIA ERIDAN MARTINS RODRIGUES

ATO Nº 299/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar JÉSSICA CORREIA PINTO MELO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Desenvolvimento de Suporte, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2021. Ivo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 300/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, do Sr. SÉRGIO BARBOSA ALVES, matrícula nº 15778, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de março de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 08 de abril de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P145643/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - SAAE (SRP) (BB Nº 864957) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 22/04/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhões-tanque (carros-pipa), incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no município de

Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 08/04/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 27/04/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao CSF de Caioca, na localidade de Salgado do Machados. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral - CE. 06/04/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 857448). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar VII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/03/2021 e homologado em 08/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de abril de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SMS

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENVELOPE	6000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 40 MM, PONTA TRIANGULAR E CURVATURA 3/8 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	RS 1,51	10.080,00	9.060,00	1.020,00	10,12%
2	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ENVELOPE	8000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 3-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 24 A 25 MM, CORTANTE E CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	DONATI	RS 1,26	13.440,00	10.080,00	3.360,00	25,00%
3	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ENVELOPE	8000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 22 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 1/2 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	DONATI	RS 1,26	13.440,00	10.080,00	3.360,00	25,00%
4	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ENVELOPE	6000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 5-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, NA COR INCOLOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 19 A 20 MM, CORTANTE E CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	DONATI	RS 1,68	10.080,00	10.080,00	0,00	0,00%
5	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ENVELOPE	6000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON LAÇADO/TRAÇADO, TIPO FIO 0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 40 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 120 A 150 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	DONATI	RS 1,68	10.200,00	10.080,00	120,00	1,18%

6	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ENVELOPE	6000	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON/POLIAMIDA, TIPO FIO 2-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTENDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 35 A 36 MM, TRIANGULAR E COM CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	DONATI	R\$ 1,68	10.260,00	10.080,00	180,00	1,75%	
7	HUGO F. VINAS	UNIDADE	400	FIO GUIA, APLICAÇÃO NÃO VASCULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO: POLITETRAFLUORETILENO - PTFE, DIÂMETRO MÍNIMO: 0,035". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO: CERCA DE 150 CM, TIPO PONTA: PONTA EM "J", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	WELL LEAD	R\$ 65,00	34.932,00	26.000,00	8.932,00	25,57%	
TOTAIS							102.432,00	85.460,00	16.972,00	16,57%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P146122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A1) produzidos pelas unidades de saúde e hospitais que estão sob a intervenção do município, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.2283 .33903900.1214000000; 07.01.10.302.0072.2316 .33903900.1214000000; 07.01.10.302.0072.2316 .33903900.1211000000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.1214000000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.2214210000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.1220000002; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.2220000002; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.1214210000; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.2214210000; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.1290000000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.1214210000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.2214210000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.1211000000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.1290000000. Sobral/CE, 08 de abril de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P146122/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A1) produzidos pelas unidades de saúde e hospitais que estão sob a intervenção do município, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 029/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.2283 .33903900.1214000000; 07.01.10.301.0072.2283 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0072.2316 .33903900.1214000000; 07.01.10.302.0072.2316 .33903900.1211000000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.1214000000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.2214210000; 07.01.10.305.0072.2307 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.1220000002; 07.01.10.302.0073.2376 .33903900.2220000002; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.1214210000; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.2214210000; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2384 .33903900.1290000000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.1214210000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.2214210000; 07.01.10.301.0073.2418 .33903900.1290000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/04/2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde a Sr. Pablo Victor Azevedo - Representante da empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 084/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ODONTOTECE ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME. CNPJ: 11.718.718/0001-34. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do

Contrato nº 084/2018-SMS, referente Pregão Eletrônico nº 041/2018-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SERGIO AROUCA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 09/04/2021 a 08/04/2022. DO RECURSO: 0701.10.302 .0073.1360 .33903900.1214000000. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Maria Ferreira Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Processo nº P138668/2021 - Aprovo o Relatório Conclusivo e adoto seus fundamentos para o que consta no Processo de Sindicância Administrativa nº P138668/2021, promover a remessa dos autos a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento no artigo 23 do Decreto Municipal nº 2074/2018, tendo em vista restar CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DE ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor Antônio Cysney Sousa Rodrigues, Agente de Combate as Endemias (ACE), matrícula funcional nº 15320, lotado na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. Sobral/CE, 08 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 073/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a servidora Bruna Kérsia Vasconcelos Santos como Gestora de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Bento; Art. 2º - A Gestora de Termo Fomento mencionado no Art. 1º possui poder de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 3º - A referida Gestora deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 074/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO, que cabe órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada a fiscalização da execução do termo de fomento celebrado com organização social, conforme disposto no artigo 8º, da Lei 9.637, de 15 de Maio de 1998; CONSIDERANDO, que a comissão de avaliação deve ser indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme previsão do § 2º do art. 8º da Lei 9.637, de 15 de maio de; CONSIDERANDO, a celebração de parcerias que tem como objetivo a execução de ações específicas que visam à promoção da saúde; RESOLVE: Da Instituição da Comissão: Art.1º. Instituir e regulamentar a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da parceria firmada com a Organização da Sociedade civil OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO; Art.2º. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Serviços prestados pela entidade citada no Artigo 1º estão

vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e será composta por três profissionais, a saber: I - Claudina Aillame Castro Gurgel; II - José da Silva Sousa; III - Claudine Carneiro Aguiar. Da Finalidade da Comissão: Art. 3º. Competem à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de parcerias firmadas com a entidade mencionada no Artigo 1º: I. Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados aos munícipes de Sobral pelas entidades mencionadas no Artigo 1º, verificando todo o serviço oferecido, em sua totalidade, pautando-se em critérios avaliativos qualitativos de acordo com os instrumentos de parceria firmados; II. Reunir-se para proceder ao acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas constantes nos instrumentos de parceria firmados; III. Elaborar e emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação semestral, ficando assegurado o acesso dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação pela entidade mencionada no Artigo 1º ao espaço físico para fins de proceder às atividades competentes in loco. IV. Os poderes não vislumbrados nesta Portaria que entenda a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação sejam necessários ao bom desempenho de suas atividades poderão ser outorgados mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Saúde. Das Disposições Finais: Art. 4º. As disposições constantes nesta Portaria aplicam-se a todo o atendimento e atividades desempenhadas pela instituição mencionada no Artigo 1º. Art. 5º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 6º. Ficam expressamente revogadas quaisquer portarias e disposições em sentido contrário. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 08/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 08/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 14 de abril de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as datas em anexo. III. Retificar o número do edital constante no ANEXO V do termo inaugural, para onde se lê EDITAL SMS 05/2021, leia-se EDITAL SMS 08/2021. IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 07 de abril de 2021. Larisse Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - RESPONDENDO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	31 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	01 a 14 de abril de 2021 Horário: Das 8h do dia 01 de abril de 2021 às 17h do dia 9 de abril de 2021*	inscricoesedita1082021.espsv@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	15 de abril de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	16 de abril de 2021 Horário: Das 8h às 17h	recursosedita1082021.espsv@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de abril de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	20 a 22 de abril de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	23 de abril de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	26 de abril de 2021 Horário: Das 8h às 17h	recursosedita1082021.espsv@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	28 de abril de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município
*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA - ME, com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva 141, sala 01, Bairro: Campo

dos Velhos, Sobral/CE, CEP 62.030-070, CNPJ 41.634.619/0001-35, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, Como representante legal desta empresa, residente e domiciliado Rua Elpídio Ribeiro, 141, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, CEP 62.030-070. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública Nº 001/2017- SESA/CPL - Contrato Administrativo nº 052/2017-SMS OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com este no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 052/2017-SMS, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que a obra apresentou problemas de desagregação no pavimento em bloco intertravado das rampas de acesso ao prédio, prejudicando tanto os profissionais de saúde a exercer suas atividades com segurança e comodidade quanto aos pedestres que vão em busca de atendimento, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE, em respeito ao Art. 618 do Código Civil, que trata da garantia da obra, para que, no prazo impostergável de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, resolva os problemas apresentados no laudo técnico em anexo, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 08 de abril de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P146557/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 011/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 044/2020, proveniente do Pregão Eletrônico 014/2020, da Secretaria de Segurança e Cidadania. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita para famílias que possam ser afetadas por desastres no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender às demandas desta secretaria. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.616.533/0001-56, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 102.523,12 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.02.08.244.0416.1368.33903.200.2990.0000.00. Sobral-CE, 07 de abril de 2021. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P146557/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, comunica a Adesão (CARONA) Nº 011/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 044/2020, proveniente do Pregão Eletrônico 014/2020, da Secretaria de Segurança e Cidadania. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita para famílias que possam ser afetadas por desastres no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender às demandas desta secretaria. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.616.533/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 102.523,12 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.02.08.244.0416.1368.33903200.2990.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELLI. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SAAE - CREDENCIANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, CREDENCIADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.237.373/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores efetivos ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: A vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, contados da sua data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento Nº 001/2021 - SAAE, a Lei Municipal nº 1.825/2018, o Decreto Municipal 2.170/2019, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente do SAAE Sobral. CONTRATADA: Sr. Guido Martins de Andrade. Procurador Jurídico - SAAE: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - SAAE - CREDENCIANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, CREDENCIADO: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 OBJETO: Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores efetivos ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: A vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, contados da sua data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento Nº 001/2021 - SAAE, a Lei Municipal nº 1.825/2018, o Decreto Municipal 2.170/2019, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente do SAAE Sobral. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Carreiro Silva Varão. Procurador Jurídico - SAAE: Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SOBRAL - CMSS**

CONVOCAÇÃO PARA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO PLENO DO CMSS POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de

suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO PLENO DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA. Para avaliarem na reunião extraordinária a seguinte pauta: I - Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas mídias sociais - Reflexão acerca do assunto e proteção da integridade moral do conselho e conselheiros. A referida reunião ocorrerá no dia 12 de abril de 2021, das 14:00 hs às 17:00 hs, por meio de vídeo conferência. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 08 de abril de 2021. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.04.2021-CP. - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de substituição do tomógrafo, da marca Philips - equipamento brilliance CT 16 SLICE, número de série 6502 e serviço de manutenção corretiva com instalação das peças no tomógrafo, alocado no setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - DO VALOR: R\$ 77.324,19 (setenta e sete mil, trezentos e vinte quatro reais e dezenove centavos). - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, na qualidade de Ordenador de Despesas. Sobral (CE), 08 de abril de 2021. Manoel Aquino Loiola Neto - PRESIDENTE DA CPL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO